CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 12, DE 13 DE ABRIL DE 2023
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 30/2023

Modifica o Projeto de Lei Ordinária n. 30, de 29 de março de 2023, o qual Institui a Rua Temática no município de Itapoá/SC e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária n. 30, de 29 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º. Fica o Poder Executivo de Itapoá/SC autorizado a construir e manter estrutura decorativa no trecho referido no artigo anterior, assim como realizar decorações temáticas relativas às datas comemorativas nacionais e municipais de relevância.~~

Art. 2º. Poderá o Poder Executivo de Itapoá/SC construir e manter estrutura decorativa no trecho referido no artigo anterior, assim como realizar decorações temáticas relativas às datas comemorativas nacionais e municipais de relevância.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 30, de 29 de março de 2023 nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de abril de 2023.

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador